



PREVIDÊNCIA em questão

Câmara de Recursos da Previdência Complementar julgou mais de 320 processos nos últimos dois anos

A Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC) iniciou novo mandato no final deste mês de maio. Só nos dois primeiros anos de existência do Colegiado foram julgados 322 processos em 40 sessões de julgamento, 24 ordinárias e 16 extraordinárias. Os novos membros do CRPC, cujo mandato se estende de 2012 a 2014, possuem como meta zerar o estoque de processos e julgá-los com maior rapidez.

A Câmara de Recursos é integrante da estrutura do Ministério da Previdência Social e funciona como a última instância de um tribunal administrativo que julga recursos interpostos pelos fundos de pensão

contra decisões da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) referentes a autos de infração e aos lançamentos tributários da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic). O prazo do mandato dos seus membros é de dois anos, permitida uma recondução.

Na nova composição da Câmara, o diretor do Departamento de Políticas de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, Paulo César dos Santos, permanece na presidência do colegiado. Houve alterações na representação das entidades fechadas de previdência complementar e dos servidores fe-

derais titulares de cargo efetivo.

De acordo com Paulo César dos Santos, que atua na Câmara desde o início de 2010, todo o trabalho realizado pela CRPC tem como objetivo garantir o atendimento ao interesse público e ao direito de ampla defesa e do contraditório que todos que atuam no Regime de Previdência Complementar – no segmento operado pelas entidades fechadas – possuem. A Câmara julga recursos interpostos por fundos de pensão que supostamente infringiram a legislação e que sofreram penalidades no âmbito administrativo.

Paulo César dos Santos constatou, nos últimos dois anos, uma elevação do nível técnico e dos julgamentos da CRPC, com maior qualificação das relatorias e da instrução dos processos. O presidente destaca o nível de conhecimento da legislação e das especificidades do regime de previdência complementar que os membros da Câmara possuem. De acordo com Paulo César, é a garantia de qualidade nas decisões que evita futuros questionamentos judiciais. A próxima reunião do colegiado está prevista para o dia 20 de junho.

Conheça o histórico da CRPC

A instalação da CRPC ocorreu em maio de 2010, resultado da reorganização do regime de previdência complementar no país, que ocorreu no final do ano de 2009 e que resultou na criação da Previc, responsável pela fiscalização das operações e investimentos realizados pelos fundos de pensão no país. Nessa reestruturação, a Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC) do Ministério da Previdência Social ficou encarregada da proposição de políticas compatíveis com o desenvolvimento econômico e social brasileiro. Ao Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) coube a regulação do regime. As funções antes atribuídas ao antigo Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) foram divididas entre o Conselho Nacional e a Câmara de Recursos. Para Paulo César dos Santos, essa estrutura garante uma melhor governança, uma vez que, quem fiscaliza, não julga nem edita as normas.

Só nos sete primeiros meses de 2010 foram realizadas pela CRPC oito reuniões ordinárias e 16 extraordinárias e julgados 196 processos. De acordo com Paulo César, esse alto índice de julgamentos resultou de um esforço concentrado dos membros da Câmara de Recursos – que herdou os processos distribuídos ao antigo CGPC – para evitar as prescrições punitivas. Durante o primeiro mandato da Câmara foram julgados, em média, oito processos por sessão.

A CRPC é composta por servidores titulares de cargos de provimento efetivo, com exercício no Ministério da Previdência Social, na Previc ou no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por representantes das entidades fechadas de previdência complementar, dos patrocinadores e instituidores de planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar e dos participantes e assistidos de planos de benefícios dessas entidades.

Entenda o funcionamento da CRPC

A Câmara funciona como um tribunal administrativo e as sessões de julgamento são realizadas da seguinte maneira: período inicial em que ocorre a leitura do relatório, prazo para sustentação oral pelo recorrente ou por seu procurador, leitura do voto, debate da matéria e votação.

Presidente da CRPC defende os avanços do regime de Previdência Complementar nos últimos anos

À frente da presidência da Câmara desde o início de 2011, Paulo César dos Santos destaca o quanto a especialização da Câmara elevou o nível dos julgamentos e a segurança das decisões

O senhor considera que o regime avançou com essa divisão de funções entre SPPC, CNPC, CRPC e Previc? Quais avanços foram detectados nos últimos anos?

Presidente: Avançou, com certeza. A gente acabou trazendo mais credibilidade para o regime. Essa divisão permitiu a existência de uma instância um pouco mais técnica para realizar os julgamentos, que entende um pouco mais como um fundo de pensão funciona, como são realizados os investimentos, como se faz um estudo atuarial, como se paga um benefício... Isso acaba permitindo que as pessoas, ao apresentarem suas justificativas, tenham certeza que os integrantes dos colegiados que estão analisando e julgando o recurso estão entendendo o que elas estão tentando provar ou esclarecer.

E quais os procedimentos que os fundos realizam para entrar com os recursos?

Presidente: Todo o processo de fiscalização, aplicação de penalidades segue um procedimento formal. Nele, os fundos ou seus dirigentes são chamados a se manifestar. Eles têm duas oportunidades na Previc de apresentar suas justificativas: quando o fiscal faz a fiscalização e quando é lavrado o auto de infração. Ainda, até a decisão final da Diretoria Colegiada da Previc, os fundos de pensão e os seus dirigentes têm condições de apresentar a defesa. A CRPC é a terceira instância administrativa, ela é ligada ao Ministério e não tem o envolvimento direto com a fiscalização. Na Câmara nós temos o dever de garantir o fim público de que todos os autuados tenham o direito de apresentar, mais uma vez, a sua defesa. Nossa função é avaliar se aquele recurso que foi apresentado realmente comprova a situação defendida. Os integrantes da Câmara não tem mandato para defender a posição do ente fiscalizador e nem do autuado. Temos que agir de forma independente, analisando os fatos comprovados e os documentos apresentados em cada caso.

O senhor considera que essa maior qualificação dos membros da Câmara têm feito com que as decisões proferidas por ela sejam menos contestadas?

Presidente: Sem dúvida. As decisões têm sido menos contestadas e mais qualificadas. Além disso, a



Foto: Nicolas Gomes

Presidente da CRPC, Paulo César dos Santos

qualidade da fiscalização tem melhorado bastante. Prova disso é que por volta de 97% dos autos de infração que vêm da Previc são mantidos. É importante que se destaque que as defesas precisam ser comprovadas com documentação. Ao apresentar os documentos, o relator e os outros integrantes da CRPC analisam e avaliam cada caso. Como colegiado, a CRPC analisa, discute e julga todos os recursos podendo, inclusive, haver votos divergentes de algum integrante. Ao contrário do que alguns pensam, a CRPC não revê a fiscalização ou aplica penalidades, ela julga recursos contra penalidades aplicadas pelo ente fiscalizador. Como novidade na CRPC, há a possibilidade, inclusive, de interpor embargos de declaração. O embargo é um mecanismo que não existia no antigo Conselho de Gestão, por exemplo. Se o autuado que recorreu da penalidade entender que a decisão da CRPC não foi clara, ele tem o direito de entrar com um embargo para esclarecer aquela decisão. Hoje eu tenho certeza que o regime tem muito mais credibilidade no julgamento do que tinha no passado. Para você ser membro da Câmara é necessário conhecimento. Não basta uma indicação. É necessária a experiência em alguma daquelas áreas do conhecimento, como auditoria, fiscalização, direito, finanças, atuária... As questões são analisadas com todo o cuidado e critério, para que tenhamos a garantia que as decisões sejam justas.